

Evasão, fracasso e exclusão escolar

Evasion, failure and school exclusion

Andrea Maria Monteiro de Moraes¹
Lívia Ferreira de Oliveira¹
Nair Maria Monteiro de Moraes¹
Taís Dayane Fiori¹
Vanessa Souto Silvestre¹
Profa. Dra. Maria Aparecida Vieira Salomão¹

¹ Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio, IFSP Itapetininga, cidasalomao@gmail.com

Submetido em 06/04/2016

Aprovado em 15/04/2016

Resumo: Este artigo aborda uma reflexão a respeito da ineficiência da educação básica no Brasil, que promove e ocasiona a evasão, o fracasso e a exclusão escolar. Esse tema tem sido objeto de discussão de diversas pesquisas acerca dos sistemas de ensino e políticas públicas do país. Trata-se de um assunto de grande complexidade, buscar identificar os motivos que afugentam milhões de alunos da escola é o primeiro passo, reconhecendo que não há um único responsável, mas sim uma série de motivadores que alavancam as estatísticas negativas do insucesso da educação. Neste sentido, este estudo versa as possíveis causas e consequências dos altos índices de evasão e abandono na educação básica que impulsiona e favorece ao fracasso escolar.

Keywords: Evasão; Fracasso; Abandono; Exclusão.

Resumo: This paper discusses a reflection about the inefficiency of basic education in Brazil, which promotes and leads to evasion, failure and school exclusion. This subject has been discussed in several studies on education systems and public policies of the country. It is a matter of great complexity, seek to identify the reasons that daunt million school students is the first step, recognizing that there is no one responsible, but a number of motivators that leverage the negative statistics of education failure. Thus, this study deals possible causes and consequences of high rates of evasion and neglect in basic education that drives and encourages school failure.

Palavras-chave: Evasion; Failure; Abandonment; Exclusion.

Introdução

A evasão, o fracasso e a exclusão escolar tem sido amplamente estudados nos últimos tempos. Segundo Aldaíza Spozati (2000), a exclusão e o fracasso configuraram situações negativas no cenário educacional, apresentando uma relação com o abandono do espaço escolar pelos adolescentes. Nesse mesmo conceito, pode-se incluir a evasão, considerando-se, portanto, os três termos como formas de distanciamento da relação aluno e escola.

Para Fernandes (2005), a escola, como o lugar de perpetuação da cultura, dos saberes e dos valores de da sociedade, não pode se eximir de tais compromissos e ser responsável pela exclusão, evasão e fracasso de seus alunos, pois nesse caso, estará sendo incoerente com seus princípios e falhando em sua função social.

Dessa forma, os três conceitos devem ser entendidos paralelamente, mas utilizados de forma integrada, a fim de promover um melhor entendimento das questões sociais que os englobam, possibilitando a identificação e maneiras de combate às suas causas.

Nesse contexto, esse trabalho visa explorar os conceitos de evasão, fracasso e exclusão escolar, apontando suas principais causas e grupos em que ocorre, bem como possíveis maneiras de combatê-los. Para realizá-lo, foi utilizada bibliografia existente acerca do assunto, além de contribuições de seminário realizado no curso de Formação Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Itapetininga.

Evasão escolar

Evasão escolar, segundo Abramovay & Castro (2003), diz respeito o aluno que deixou de frequentar a escola, mas possui expectativa de retorno, enquanto o abandono escolar é caracterizado pelo aluno que deixa definitivamente a escola.

Lopes (2010), na revista eletrônica *Gestão Escolar*, cita dados do Ministério da Educação (MEC) referentes ao ano de 2005 em que a evasão atingiu 6,9% no Ensino Fundamental e 10% no Ensino Médio, totalizando 3,2 milhões de crianças e jovens.

Segundo Lopes (1999), são muitas as causas da evasão, entre elas destacamos: a escola não atrativa, autoritária, professores despreparados, insuficientes, ausência de motivação, escolas inertes frente aos fracassos repetidos quase que de forma programada, etc., o aluno desinteressado, indisciplinado, com problema de saúde, gravidez, etc., o professor, pela falta de comprometimento, desestimulado, desinteressado, despreparado, etc., os pais/responsáveis, não cumprimento do pátrio poder, desinteresse em relação ao destino dos filhos, etc., e social: trabalho com incompatibilidade de horário para os estudos, agressão entre os alunos, violência em relação a gangues, a realidade que conduz à lógica da exclusão, desigualdades dramáticas, políticas públicas direcionada a conveniências e oportunidades, famílias desestruturadas.

Estas causas são concorrentes e não exclusivas, ou seja, a evasão escolar se verifica em razão da somatória de vários fatores e não necessariamente de um especificamente. Na verdade muitas são as causas da evasão escolar. Tendo como ponto de partida a questão político-social, pelo fato de não haver uma responsabilidade educacional, por parte daqueles que se responsabilizam pelo governo, em seus diferentes âmbitos. Algumas destas causas são fixas, portanto, crônicas. (Bissoli, 2010).

Detectar o problema e enfrentá-lo é a melhor maneira para proporcionar o retorno efetivo do aluno à escola, já que para cada situação levantada existirá um caminho a ser trilhado.

Para serem minimizados, alguns desses problemas dependem de ações do poder público. Outros, contudo, podem ser solucionados com iniciativas tomadas ao longo do ano pelos gestores escolares e suas equipes, que têm a

responsabilidade de assegurar as condições de ensino e aprendizagem - o que, obviamente, se perde quando a criança não vai à aula.

Além disso, o acompanhamento da frequência é necessário para que a escola possa atender com qualidade e equidade, planejar e organizar a formação e a atribuição das classes e organizar as salas e para que o gestor tenha elementos para analisar adequadamente o movimento na instituição e o andamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

As formas de intervenção passam pela escola, quando a evasão dos alunos ocorre em razão dela (incluindo a parte pedagógica, pessoal e material); devem atuar diretamente para solucionar o problema, a própria escola, a diretoria de ensino (Estado) e Secretaria de Educação (no âmbito municipal), visando a melhoria do ensino, para torná-lo mais atraente ao aluno evadido.

Pelo aluno, quando o problema da evasão estiver centrado no comportamento do próprio aluno, a intervenção direta deve ocorrer na (e pela) família, escola – devendo ser de forma mais ampla possível.

Pelo professor, o principal agente do processo para o combate a evasão escolar é o professor, face ao seu contato direto e diário com o aluno, cabendo diagnosticar quanto o mesmo não está indo a escola (injustificadamente) e iniciar o processo de resgate.

Pelos pais/responsáveis, no caso do aluno deixar de frequentar a escola, em razão do comportamento dos pais ou responsáveis, a intervenção ocorrerá diretamente pela escola, e Indiretamente, atuam as secretarias de assistência social e saúde.

E, por fim, pelo social, quando se constata que a evasão escolar se verifica por questões sociais, como trabalho, falta de transporte, medo de violência, etc., devem atuar diretamente para solucionar o problema a família, escola e, indiretamente as secretarias de assistência social.

Diante deste quadro fica patente a necessidade do comprometimento de todos aqueles que estão ligados à educação, para encurtar a distância entre o

que diz a lei e a realidade, sendo uma das frentes de ação, o combate à evasão escolar, a fim de garantir a formação do cidadão e sua inserção na sociedade, de modo a contribuir para a sua transformação.

Escola, família, comunidade, sociedade em geral e Poder Público são corresponsáveis pela formação educacional da criança e do adolescente, sendo certo que a evasão escolar constitui uma negação desta formação. O princípio da prioridade absoluta, constitucionalmente garantido quanto à educação, somente será cumprido, quando o problema da evasão escolar for enfrentado de forma articulada, com vista a sua gradual redução.

Fracasso escolar

Segundo Ferreira (1998), a expressão fracasso significa mau êxito, ruína, desgraça, perda, desastre. Desta forma, entende-se que fracasso escolar é o mau resultado da escola, tachado por muitos como sendo as reprovações e abandono escolar. Está ligado à ineficiência da educação básica, em que as crianças não conseguem concluir satisfatoriamente a aprendizagem necessária e esperada, à falta de políticas educacionais consistentes e eficazes, a questões econômicas do país, que não subsidiam e não dão suporte necessário para o desenvolvimento e crescimento das crianças, e/ou a razões de aspecto pedagógicos ligados às crianças ou não.

O direito à educação está assegurado na constituição brasileira, porém, a escola em nosso país está distante de atingir os seus objetivos. Muito disso se deve a forma como o sistema educacional se organiza com a relação as questões pedagógicas e seus regulamentos (NUNES, 2000).

Tal direito tem sido negado e por consequência crianças, jovens e adultos se veem marginalizados, ao que tudo indica, pelo enquadramento de classes menos favorecidas ampliando as negativas estatísticas de repetência, evasão e abandono escolar.

É nesse contexto que surge o fracasso escolar, pois, a educação fora definida e assegurada em constituição como pública e gratuita, no entanto, sua organização e eficácia não foi suficiente para atender as classes menos favorecidas da sociedade. Seu objetivo principal que é transmitir o saber com o propósito de formar indivíduos críticos e capazes de transformar o meio onde vivem para buscar melhoria na qualidade de vida é ineficiente.

Bahia (2012) diz que existe uma linha muito tênue entre o fracasso escolar, a exclusão escolar e a exclusão social e esta estreita relação permite relevantes reflexões na busca de possíveis causas e soluções contra a exclusão de muitas crianças e jovens do processo de ensino aprendizagem.

Segundo Aquino (2005) não há fracasso sem erro, nem sempre a escola consegue atingir plenamente seus objetivos e por isso depara com situações em que os alunos não cumprem com o mínimo esperado, são os denominados “distúrbios de aprendizagem”.

Quanto às causas do fracasso escolar poderia estar relacionado ao aproveitamento discente, a avaliação do professor, a estruturação das relações institucionais escolares, o sistema educacional como um todo, o envolvimento familiar, entre tantos outros fatores. O fato é que não existem causas únicas e invariáveis.

Muitas vezes atribuímos o fracasso aqueles a quem ensinamos, por sua preguiça, ao seu despreparo, às suas condições de vida e assim por diante, porém, não nos ocorre que aquilo que ensinamos pode ser inadequado a quem estamos ensinando, pode ser que o aluno não tenha o conhecimento prévio para aquele novo aprendizado, ou ainda a forma que o professor ensina não seja a mais adequada para aquele aluno.

Também é muito comum entre os educadores atribuir o fracasso escolar ao “aluno problema”, ou seja, àquele que supostamente teria distúrbios psicopedagógico de natureza cognitiva – distúrbios de aprendizagem - ou comportamental – os indisciplinados – ou de ambas.

As causas do fracasso escolar podem ainda estar ligadas às questões familiares, culturais, sociais e políticas, considerando o contexto histórico ora a culpa é atribuída ao aluno, ora a família, ora a uma determinada classe social, ora ao sistema educacional, ora ao sistema econômico, político e social, causando descrença nos professores, alunos, pais e na sociedade como um todo no que se refere a instituição escola.

É possível dizer que o fracasso é um dilema de ordem imediatamente escolar e por isso é necessário que também a escola seja colocada em cheque. É um equívoco considerar o sucesso escolar mérito da escola e ao fracasso atribuir suas causas a instâncias extraescolares (AQUINO, 2005).

Mas será que existe uma única causa em cada momento para a deficiência da aprendizagem? Ou seria uma somatória dessas causas? Não encontramos nos trabalhos acadêmicos um culpado definitivo, o que se sabe é que, sem dúvida, o fracasso escolar é um dos mais graves problemas da educação brasileira e que se tenta combater há muitos anos.

Embora o assunto em questão seja um dos assuntos mais estudados e discutidos no meio da educação, o que vemos é uma busca apenas por culpados e responsáveis ao invés de buscar alternativas, ações e soluções imediatas para elevar o grau de aprendizagem na escola.

Exclusão escolar

Ferraro (1999; 2004 in Del Pino *et al.*) apresenta o conceito de exclusão escolar em uma dimensão dupla. De um lado, a exclusão da escola e de outro a exclusão na escola. A exclusão da escola é representada pelos cidadãos fora da escola, ou seja, o aluno que não tem acesso à escola, podendo ser resultado de uma série de fatores sociais, tais como necessidades financeiras, dificuldade de acesso em caso de comunidade isoladas ou até mesmo por ausência de vagas, sendo esses fatores intensificados em cada nível de ensino. Já a exclusão na escola é a que ocorre no ambiente escolar, podendo ser caracterizada por

preconceitos raciais, econômicos, de gênero, ou até mesmo por razão de reprovação e repetência. Assim, os alunos vulneráveis à exclusão escolar que conseguem vencer os obstáculos externos para seu acesso à escola ainda se deparam com a discriminação racial dentro da escola.

De acordo com reportagem publicada por Isabela Morais no site “Revista Escola Pública” o relatório “O enfrentamento da exclusão escolar”, publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em parceria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, na educação básica (pré-escola, ensino fundamental e médio), as populações mais excluídas são as que vivem na zona rural, os negros, pobres, provenientes de famílias com baixa escolaridade e os sob risco de violência e exploração. A exclusão também é bem significativa nas populações indígena, portadores de deficiência ou em conflito com a lei. A gravidez na adolescência também é um dos aspectos de exclusão que merece ser lembrado.

O site “Fora da escola não pode” apresenta dados do último Censo (IBGE, 2010), onde em todo o país, 3,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos não estavam na escola. Nesse cenário, as duas pontas da Educação Básica (faixa etária dos 4-5 anos e dos 15-17 anos) são as mais afetadas por tal situação.

Ainda como desafios para o acesso à escola, o histórico familiar, no que diz respeito à escolarização dos pais, apresenta grande relevância, uma vez que em núcleos familiares pouco escolarizados não é dada a devida importância à escola e à qualificação.

A falta de infraestrutura também é um fator determinante para a exclusão. Segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), disponível no site “Fora da Escola não pode”, um dos desafios de acesso ao ensino é que somente 18% das escolas públicas oferecem acessibilidade a seus alunos.

De acordo com reportagem publicada por Isabela Morais no site “Revista Escola Pública”, outro dado preocupante é que de acordo com o Censo Escolar de 2012, através de um levantamento realizado com alunos da zona rural, identificou-se que dos 6 milhões de crianças e adolescentes matriculados no campo, 3,6 milhões não eram contemplados por transporte escolar público, o que representa quase 60% do total.

Além dos desafios quanto ao acesso à escola, a exclusão escolar pode ser gerada por fatores de permanência na escola, ou seja, a exclusão na escola, segundo o conceito de Ferraro (1999, 2004). Muitas vezes a escola não está apta a realizar tratamento diferenciado aos alunos, de acordo com suas peculiaridades, tratando a todos de forma massificada. Esse tratamento gera a exclusão de alunos que necessitam de atenção especial, seja essa de deficiência, atraso ou dificuldade. Desta forma, há um enfraquecimento dos alunos mais fracos, e, conseqüentemente, os alunos favorecidos socialmente são beneficiados, uma vez que esses têm apoio de fora da escola.

O histórico familiar também pode ser considerado uma razão para a exclusão na escola, uma vez que, segundo a Unicef (2012), a escolaridade dos pais reduz em quase 30% a chance de repetência do aluno, que pode ser associada novamente a uma cultura de desvalorização do ensino. Por sua vez, o atraso escolar com o avanço das séries também exclui os alunos nessa situação, seja em razão da idade incompatível com os demais alunos, constrangimento por parte do aluno, dentre outros fatores.

Ainda pode-se citar o trabalho infantil como situação que põe em risco a permanência do aluno na escola. Muitas vezes, por razões econômicas, os alunos se vêem obrigados a complementar a renda familiar e iniciam a trabalhar ainda em idade escolar. O cansaço e a falta de tempo para os estudos, por muitas vezes, separam o aluno da escola.

Segundo a Unicef, os principais parceiros dos municípios no enfrentamento à exclusão escolar, estão o Conselho Tutelar, seguido do

Ministério Público, além do governo do Estado e suas secretarias. Sendo assim, como formas de combate à exclusão escolar, faz-se necessário o fortalecimento dos conselhos tutelares como instrumento de efetivação dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, visando a garantia do direito à educação, com o apoio do Ministério Público, além da própria família, através da aproximação com o ambiente escolar.

Políticas de assistência à permanência também são formas de conter a exclusão escolar. Atualmente programas como o Bolsa Família são atrelados à frequência das crianças na escola. Além desses programas, algumas instituições de ensino possuem programas próprios que visam a permanência do aluno através de custeio de alimentação, transporte, entre outros.

Por fim, a valorização do profissional da educação também tem representatividade quando o assunto é exclusão escolar, tendo em vista que o professor é ator e elo entre a escola e o aluno. Sua valorização resulta em melhor qualidade de ensino, proporcionando melhores condições à aprendizagem e motivação para permanência na escola.

Considerações finais

Os termos evasão, fracasso e exclusão escolar estão ligados e muitas vezes ocorrem como consequência da condição social em que o aluno vive. Observa-se que as desigualdades sociais são reproduzidas dentro do ambiente escolar e que grupos socialmente vulneráveis mantêm essa característica na escola.

Os fatores que levam à evasão, ao fracasso e à exclusão escolar podem ser tratados através de políticas por parte do governo, apoio de órgãos responsáveis como conselhos tutelares e Ministério Público, além da própria sociedade civil.

Dentre as formas de contenção, de acordo com as contribuições apresentadas ao grupo, podemos destacar a importância do investimento na

formação inicial dos educadores para que se possa mudar os índices de evasão, fracasso e exclusão. Os extintos Centros Específicos de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAM), por exemplo, que surgiram como um projeto especial da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para formação, em nível médio, de professores da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental deveriam estar presentes até hoje, qualificando os professores.

Conforme Vasconcellos (1995), somente os professores interessados pela ciência da educação obterão sucesso em seu trabalho.

Referências

ABRAMOVAY, M. (Org.); CASTRO, M. G. (Org.) . **Ensino Médio: Múltiplas Vozes**. Brasília: UNESCO; MEC, 2003. 662 p.

AQUINO, J. G. **Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 2005.

BAHIA, N.P. **O fracasso escolar e a reclusão dos excluídos**. São Paulo: Alexa Cultural, 2012.

BISSOLI, S.C.A: **Evasão Escolar: o caso do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa**. Disponível em: <http://www.repositorio.seap.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/evasao_escolar.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2016.

DUBET, F. **A escola e a exclusão**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n119/n119a02.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

FERNANDES, C. O. **Fracasso escolar e escola em ciclos: tecendo relações históricas, políticas e sociais**. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/fracassoescolareescolaemciclos.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2015.

FERRARO, A. R. Escolarização no Brasil na ótica da exclusão. In DEL PINO, M. A. B., PORTO, G. C. P. **A exclusão escolar na rede pública municipal de ensino: a história continua no século XXI**. p. 1. Disponível em: <<http://30reuniao.anped.org.br/trabalhos/GT13-3803--Int.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

FERREIRA, A.B. H. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FORA da escola não pode. Disponível em: <<http://www.foradaescolanaopode.org.br/desafios/acesso>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

FORA da escola não pode. Disponível em:
<<http://www.foradaescolanaopode.org.br/desafios/permanencia>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

FORA da escola não pode. Disponível em:
<<http://www.foradaescolanaopode.org.br/desafios/conclusao-na-idade-certa>>. Acesso em: 04 mar. 2016.

LAUREANO, C. W. M. **Conselho tutelar: funções, características e estrutura do órgão de efetivação dos direitos da criança.** Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11303&revista_caderno=12>. Acesso em: 15 nov. 2015.

LOPES, M. A. R. **Comentários à Lei de Diretrizes e Bases da educação.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

LOPES, N. Como combater o abandono e a evasão escolar. **Gestão Escolar**, São Paulo, edição 007, abr./mai. 2010. Disponível em:
<<http://gestaoescolar.abril.com.br/aprendizagem/como-combater-abandono-evasao-escolar-falta-alunos-abandono-acompanhamento-frequencia-551821.shtml>>. Acesso em: 05 mar. 2016.

MEIRELLES, E. **Os sem-escola.** Disponível em:
<<http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/sem-escola-retratos-exclusao-779396.shtml>>. Acesso em: 21 nov. 2015.

MENEZES, E. T. **CEFAMs (Centros Específicos de Formação e Aperfeiçoamento para o Magistério).** Educabrazil. São Paulo: Midiamix. Disponível em
<<http://www.educabrazil.com.br/cefams-centros-especificos-de-formacao-e-aperfeicoamento-para-o-magisterio/>>. Acesso em: 01 dez. 2015.

MORAIS, I. **Por que, no Brasil, 3,8 milhões de crianças e adolescentes estão fora da escola?** Disponível em: <<http://revistaescolapublica.com.br/textos/41/exclusao-escolar-330274-1.asp>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

NUNES, C. S. C. **A função da escola e sua relação com a avaliação escolar e objetivos de ensino.** Trilhas, Belém, 2000.

PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

SPOZATI, A. **Exclusão Social e Fracasso Escolar.** Revista Em Aberto: Brasília, v. 17, n. 71, p. 21-32, jan. 2000.

UNICEF Brasil. **O enfrentamento da exclusão escolar no Brasil.** Campanha nacional pelo direito à educação. Brasília, 2014. Disponível em
<http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_27904.htm>. Acesso em: 25 fev. 2016.

VASCONCELLOS, C. S. **Construção do conhecimento em sala de aula.** Cadernos Pedagógicos do Libertad, 2; 3. ed. São Paulo: Libertad, 1995.